

EDITAL Nº01/2018

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, por meio da Coordenação de Área, torna público aos alunos interessados do Câmpus de Santiago, que estão abertas as inscrições no **Programa de Monitoria**, na modalidade não-remunerada, atendendo às normativas da Resolução Nº 2374/CUN/2017 e o presente Edital.

1 Objetivos da Monitoria Acadêmica

São objetivos da monitoria:

- I Colaborar para a melhoria dos cursos de graduação.
- II Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes-monitorados.
- III Oportunizar ao estudante de graduação monitor o aprofundamento de conhecimentos na área específica e o desenvolvimento de habilidades inerentes ao ensino, por meio da realização de atividades complementares na forma de monitoria.

2 Requisitos e Condições para os estudantes participarem do Programa

Poderão inscrever-se no Programa de Monitoria, os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I Que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da URI, cursando o segundo até o penúltimo semestre letivo.
- II Que tenha sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com nota igual ou superior a 8,0.
- III Que apresente Média Geral do Curso igual ou superior a 7,0.

Obs.:

- a) A inscrição do candidato para o Programa de Monitoria poderá ser feita somente em uma matéria ou disciplina por semestre letivo.
- b) Para efeito de seleção e exercício da monitoria, os alunos deverão estar matriculados em no mínimo 12 créditos do seu curso, com exceção dos candidatos referidos no parágrafo acima.

3 Compromissos do Monitor

São compromissos do aluno monitor:

- I Elaborar, com a orientação do professor responsável, o Plano de Monitoria que deverá ser executado no período, contendo os seguintes elementos: objetivos, conteúdos previstos, estratégias metodológicas utilizadas (Modelo em Anexo).
- II Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria, junto ao Setor de Recursos Humanos do Câmpus, antes de iniciar as atividades de monitoria.
- III Planejar as atividades de monitoria, conforme as necessidades, as quais serão realizadas em cada encontro com os estudantes da disciplina e/ou matéria, com ciência do orientador;
- IV Avaliar a aprendizagem dos conteúdos trabalhados durante a monitoria, utilizando as estratégias previstas no Plano de Trabalho.
- V Cumprir o horário previsto no Plano de Monitoria, sendo que o mesmo, não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica.
- VI Efetuar diariamente o registro de atendimento e de atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para a realização do relatório final de monitoria.
- VII Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- VIII Elaborar Relatório Final de Monitoria, conforme modelo previsto pelo Programa.

É expressamente vedado ao monitor:

- I Assumir aulas em substituição ao professor-orientador.
- II Aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor orientador.
- III Assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;
- IV Elaborar instrumentos de avaliação;
- V Corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;
- VI Participar de atividades que não constem no Plano de Monitoria.

4 Inscrição e Vagas

A inscrição dos candidatos ao Programa de Monitoria deverá ser realizada junto às Coordenações de Curso. Para o 2º semestre de 2018, estão abertas vagas para as seguintes disciplinas:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

URI - SANTIAGO			
Disciplina	Cursos	Carga - horária semanal	Nº. de vagas
Didática	Pedagogia	04 horas	01
Fundamentos das Teorias Fenomenológica, Existencial e Humanista	Psicologia	04 horas	01
Realidade Brasileira	Psicologia	04 horas	01
Processos Clínicos	Psicologia	04 horas	01
Psicologia da Infância	Psicologia	04 horas	01
Psicologia Jurídica	Psicologia	04 horas	01
Psicologia e Saúde Coletiva	Psicologia	04 horas	01
Intervenções Sistêmicas da Família, do Casal e do Indivíduo	Psicologia	04 horas	01
Fundamentos Psicanalíticos	Psicologia	04 horas	01

5. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

1ª. Etapa: Avaliação do Histórico Escolar do candidato e do desempenho na disciplina ou matéria objeto da monitoria.

2ª Etapa - Avaliação específica de conhecimentos na matéria ou disciplina escolhida: constituído por prova teórica e/ou prática, atribuindo pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que não atingir 8,0.

3ª Etapa - Entrevista conduzida pelo setor de psicologia e professor da disciplina e ou matéria.

Será calculada uma média ponderada da pontuação em cada item avaliado, considerando-se a) 30% do valor para a Média Geral do Curso; b) 60% para a nota da prova; c) 10% para a entrevista, para fins de classificação dos candidatos.

Obs.:

- Apenas os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapas participarão da entrevista psicológica.
- Em caso de empate será selecionado o aluno que possuir a maior Média Geral no Curso.
- A condução do processo de seleção será realizada pela Coordenação de Área, Coordenador de Curso e professores da matéria e ou disciplina e Setor de Psicologia do Campus.

6. Calendário do processo

Período	Etapa
30 de julho a 03 de agosto/2018	Inscrições dos Candidatos junto às respectivas Coordenações de seus Cursos. Horário: 8 h às 11h30min e 13h30min às 17h.
10 de agosto de 2018	Avaliação específica de conhecimentos na matéria ou disciplina escolhida: constituída por prova teórica e/ou prática Horário: 13h30min

	Local: definido pela Coordenação
16 de agosto de 2018	Entrega por parte da Coordenação de Curso, do formulário de classificação da avaliação de conhecimentos, para o setor de psicologia, juntamente com a ficha de avaliação devidamente preenchida.
20 de agosto de 2018	Entrevista coletiva conduzida pelo setor de – às 8h30min, na Sala Obs.: O horário e o local da entrevista individual, será agendando no dia da entrevista coletiva. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.
27 de agosto de 2018	Devolução da avaliação psicológica, aos Coordenadores dos Cursos envolvidos no processo.
31 de agosto de 2018	Divulgação dos resultados do processo seletivo
06 de setembro a 11 de setembro de 2018	a) Elaboração do Plano de Monitoria a aprovação do Plano pelo professor orientador e coordenação do Curso que será beneficiado pela monitoria. Obs.: O Plano deverá ser entregue à Coordenação de Área em Ciências Humanas para aprovação b) Assinatura do Termo de Compromisso do Monitor
17 de setembro a 30 de novembro/2018	Desenvolvimento do Plano de Monitoria.
3 a 14 de dezembro/2018	Elaboração do Relatório Final de Monitoria

7 – Disposições finais

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação de Área e Coordenações de Curso.

Santiago, 20 de julho de 2018.

Profa. Esp. Anahy Silveira Freitas Azambuja de Oliveira
Coordenadora da Área do Conhecimento
Departamento de Ciências Humanas

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR NÃO-REMUNERADO

Título do Plano

Santiago, 25 de Agosto de 2018.

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Monitor:

N. da matrícula:

CPF:

RG:

Curso de Origem:

Professor Orientador/supervisor:

Período de desenvolvimento da monitoria:

Carga-horária semanal:

Carga-horária total:

Dias da semana:

Horários de monitoria:

Local em que as atividades serão realizadas:

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

3 CONTEÚDOS PREVISTOS PARA A MONITORIA

4 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS UTILIZADAS/ATIVIDADES PREVISTAS

5 RECURSOS NECESSÁRIOS

6 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

7 PARECER

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

DO/S COORDENADOR/ES DO/S CURSO/S BENEFICIADO/S PELAS ATIVIDADES DE MONITORIA

.....
.....
.....
.....

DO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A DA ATIVIDADES DE MONITORIA

.....
.....
.....
.....

PROGRAMA DE MONITORIA DA URI
REGISTRO DE ATIVIDADE DE ALUNOS MONITORES
Dados de Identificação

Nome do aluno monitor:	Nº Matrícula:
Disciplina:	Orientador/Supervisor:
Curso:	Departamento:
Período de realização:	

Atendimento a alunos

Data	Nome do aluno	Matrícula	Disciplina	Prof. Disciplina	Assinatura do aluno monitorado

Obs.: O controle de atividades deverá ser preenchido diariamente, relacionado aos horários de monitoria, independente de não ter havido alunos estudando. Se não houver aluno, descrever a atividade desenvolvida no período seja ela: estudo, auxílio no preparo de peças ou aulas, entre outros. Todas as fichas deverão ser entregues no final do semestre, para possibilitar o recebimento do certificado de monitoria. Sem elas, não é possível receber o certificado.

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Pelo presente instrumento, que fazem entre si, a **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – CAMPUS DE ERECHIM**, mantida pela **FuRI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1621, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841/0007-03, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **PROF. PAULO ROBERTO GIOLLO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, e o aluno, matrícula nº....., Curso de, portador do CPF nº....., residente e domiciliado na Ruanº....., cidade....., CEP....., doravante denominado **ESTUDANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **UNIVERSIDADE** aceita como monitor voluntário da disciplina, o **ESTUDANTE** regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Graduação desta Universidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

O exercício da monitoria tem como objetivos: i) oportunizar ao estudante de graduação monitor o desenvolvimento de habilidades inerentes ao ensino, por meio da realização de atividades complementares na forma de monitoria voluntária; ii) aprofundar conhecimentos na área específica e contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes-monitorados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **ESTUDANTE** desenvolverá suas atividades com o título e a função de monitor.

CLÁUSULA QUARTA

O **ESTUDANTE** que exercer a função de monitor voluntário não adquirirá cargo ou emprego e nem apresentará vínculo empregatício de qualquer natureza com a **UNIVERSIDADE**.

CLÁUSULA QUINTA

Obriga-se a **UNIVERSIDADE** a fazer, em favor do **ESTUDANTE**, seguro de vida e de acidentes pessoais que tenham como causa direta as atividades exercidas pelo Monitor.

CLÁUSULA SEXTA

O monitor voluntário não recebe nenhuma forma de remuneração ou bolsa-auxílio, exceção ao monitor especial.

CLÁUSULA SÉTIMA

As atividades a serem cumpridas pelo monitor, serão de horas semanais, conforme grade de horários disposta abaixo, no período de a

	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
SEGUNDA-FEIRA			
TERÇA-FEIRA			
QUARTA-FEIRA			
QUINTA-FEIRA			
SEXTA-FEIRA			
SÁBADO			

CLÁUSULA OITAVA

As atribuições do monitor estarão dispostas no art. 17 do Programa de Monitoria da URI, em conformidade com as Diretrizes para o Plano de Monitoria Voluntária (Anexo A), devendo para tanto, o monitor estar ciente de suas

atividades, conforme Resolução 2374_CUN_2017. Em atendimento ao art. 20 do mesmo Regulamento, o **ESTUDANTE** que desempenhar suas funções no mínimo por um semestre letivo, receberá um Certificado de Monitoria expedido pela **UNIVERSIDADE**.

CLÁUSULA NONA

Serão suspensas as atividades do monitor:

- a) quando não cumprir a contento as atividades previstas no Plano de Monitoria;
- b) quando sem justificativa, faltar três vezes consecutivas às atividades programadas;
- c) quando houver desistência por parte do monitor;
- d) trancamento de matrícula ou sanção disciplinar;
- e) dispensas poderão ser concedidas em situações como afastamento temporário por doença, laudo gestante, queda no rendimento escolar ou outra causa eventual, ficando a critério do professor esta iniciativa.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, ou litígios oriundos deste termo de compromisso.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santiago de de 2018.

Monitor

Diretor Administrativo da URI CAMPUS SANTIAGO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

**FICHA DE DESCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE SELEÇÃO
MONITORES VOLUNTÁRIOS - (Não remunerados)**

Prof. Solicitante: _____

CURSO		DISCIPLINA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Substituição
PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS			
CONHECIMENTOS E/OU EXPERIÊNCIA DESEJADA			
REQUISITOS PESSOAIS			
CANDIDATOS INDICADOS			

Santiago ____/____/____

Assinatura Prof. Solicitante

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO P/ SETOR DE PSICOLOGIA****PROGRAMA DE MONITORIA NÃO REMUNERADA - Edital 2/2018****Matéria ou disciplina:****Nome do Candidato:****Curso de Origem:**

	Nota	Peso	Média
Pontuação média geral do Curso		30%	
Pontuação nota da prova		60%	
Pontuação entrevista		10%	
Média Final			

Santiago, __ de __ de 2018.